



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

A SABESP

Indicação nº 08/2026

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, indica à SABESP que providencie a construção da calçada em toda a extensão do imóvel onde se encontra instalado o escritório, adequando-a às normas de acessibilidade e segurança para pedestres.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade aos municípios que transitam pelo local, bem como aos usuários e servidores que utilizam diariamente o referido escritório da SABESP.

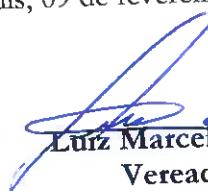
Atualmente, a inexistência de calçada adequada ao longo de toda a extensão do imóvel compromete o deslocamento de pedestres, especialmente idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de expô-los a riscos de acidentes ao serem obrigados a circular pela via pública.

Ressalta-se que a implantação de calçada regularizada contribui para a organização do espaço urbano, valorização do entorno e cumprimento das normas urbanísticas e de acessibilidade vigentes, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, entende-se que a medida é necessária, justa e de interesse público, razão pela qual se espera o atendimento da presente indicação.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 09 de fevereiro de 2026.


Luiz Marcelo Costa
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N° 60-08
DATA 09/02/25 HRS. 10:14
ASS. 